
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de manutenção preventiva de carro do Consórcio durante o período de garantia, para atender as demandas do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Contratado: **URCA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.009.723/0001-00.

VALOR PREVISTO: R\$ 270,00, a Justificativa de Inexigibilidade e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores e encaminha-se à presidência do CIDES para **AUTORIZAÇÃO** da contratação, com posterior encaminhamento para o setor jurídico para análise, em atendimento ao que determina os arts. 72 e 74, da Lei 14.133/2021.

Uberlândia-MG, 18 de fevereiro de 2025

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:1919AFD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/02/2025. Edição 3963

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>